



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi


INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer após ouvido o plenário seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, seja instituído o Programa Medicamento em Casa, no Município de Cacequi, com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da Rede Municipal de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular.

Sala das sessões, em 24 de fevereiro de 2025.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS
Email: cmcacequi@terra.com.br

Of. 1/32/2025
24/2/2025

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

ENCAMINHAÇÃO
Em 24/2/25
24.2.25